



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 179/2022 de 19/09/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria nº 164/2022 no dia 15/08/2022;

CONSIDERANDO a decisão final por Despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - APLICAR suspensão no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, nos termos do Art. 132 com Art. 147, II da Lei nº 636/93 – Estatuto dos Servidores ao senhor D. V. A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de setembro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL